

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER AO RECEBIMENTOS
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ENVELOPE Nº 01) E DOCUMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO
(ENVELOPE Nº 02), REFERENTES À TOMADA DE PREÇO Nº
006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 - QUE TEM POR
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA VILA SANTA
LUZIA, NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2022, às 08h00min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por Gleyciane Alexandre Gomes – Presidente; Luana Roberta Batista da Silva – Secretária e Mannix de Azevêdo Ferreira - Membro, designados pela 002/2022 de 03.01.2022, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Chã Grande, sito a Avenida São José, nº 101 – Centro – Chã Grande – Pernambuco, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (envelope nº 01) e Proposta de Preços (envelope nº 02). Constatada a presença de todos os Membros da CPL, do Engenheiro desta edilidade o Sr. Leonardo Menezes de Sá e a presença da licitante **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.631.058/0001-52**, representada por Procuração pelo Sr. Anderson Gonçalves Roque, CNH nº 04537604096/DETRAN/PE e CPF/MF nº 084.289.624-48. Abertos os trabalhos a Presidente cumprimentou a todos em seguida ordenou que fosse recolhido o envelope da empresa presente sendo o mesmo rubricado pelos membros da CPL e o Representante da licitante presente. Ato contínuo, a CPL prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, solicitando a rubrica dos presentes e em seguida procedeu à análise dos documentos constantes do envelope de habilitação da licitante. O Engenheiro da edilidade, Sr. Leonardo Menezes de Sá, passou a analisar os documentos de qualificação técnica apresentada pela empresa, informando, ao final de sua análise, que nada tinha a opor, conforme parecer técnico anexo. A CPL deixa consignado que foi apresentado pela Empresa **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** o Certificado de Registro Cadastral da Empresa desatualizado (24/04/2022), conforme reza o art. 22 § 2º da Lei Nº 8.666/93, "Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação," resolve a C.P.L. de posse das Certidões atualizadas renovar o referido Certificado, tendo em vista que a mesma já é Cadastrada no Município de Chã Grande, não sendo tal fato suficiente para sua inabilitação; sendo assim, deu-se continuidade a sessão e a Presidente determinou que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos apresentados, constatada a autenticidade, a Licitante **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** foi declarada **HABILITADA** pela CPL por atender a todas exigências editalícias. Perguntado se o representante legal da licitante desejaria abrir mão do prazo recursal quanto à fase de Habilitação, a resposta foi afirmativa. Perguntado se o representante legal da licitante gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Ato contínuo, a CPL procedeu à abertura do envelope nº 02



(PROPOSTA DE PREÇO), passando a rubricar os documentos inseridos no referido envelope, a Presidente da CPL, nesse Momento, submeteu a Proposta de Preços para análise do Engenheiro Municipal Sr. Leonardo Menezes de Sá, no que concerne à Composição de Custo Unitário. Diante da afirmação de que a empresa havia cumprido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, no que diz respeito aos requisitos de classificação. Após a devida conferência pela Presidente, demais membros da CPL e pelo Engenheiro Civil da edilidade, **JULGAM** a licitante **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** vencedora da presente licitação, pelo valor global de R\$ **233.291,31 (Duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e um centavos)**, tendo sido, ainda, respeitados os valores máximos permitidos contidos nas Planilhas Orçamentárias dos **Anexo II e III** do Edital. Perguntado se o representante legal da licitante desejaria abrir mão do prazo recursal quanto à fase de classificação, a resposta foi afirmativa. Perguntado se o representante legal da licitante gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da presente Reunião, lavrando-se a presente Ata que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e demais presente. Chã Grande - PE, 02 de dezembro de 2022 às 10h41min. //

Gleyciane Alexandre Gomes Luana Roberta B. da Silva Mannix de Azevêdo Ferreira

Gleyciane Alexandre Gomes Presidente	Luana Roberta B. da Silva Secretária	Mannix de Azevêdo Ferreira Membro
--	--	---


ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP


Leonardo Menezes de Sá
Engenheiro Civil
CREA/PE 029.936